

**DECRETO Nº 25.795/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido  
no Protocolo da SMGP Nº 3633 de 2012,

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam excluídos do Decreto, relacionado abaixo, os servidores designados para compor Comissão Permanente de credenciamento dos Prestadores de Serviços de Avaliação Imobiliária da Prefeitura do Município de Araucária:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Decreto</b>	<b>Revoga em</b>
ELAINE MARI DE OLIVEIRA	10248	D25.182/12	19/11/12
FRANCIELLY MONTANINI	6863	D25.182/12	19/11/12
JOSIANE NOVAK	7422	D25.182/12	19/11/12
SIMONE APARECIDA MARQUES	2736	D25.182/12	19/11/12

Art. 2º - Publique-se e Arquite-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de novembro de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL